

Nota Técnica N° 38 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Brasília, 12 de julho de 2019.

ASSUNTO: Resposta aos Ofícios OFI.NII.022019.5559 – Atendimento às Notas Técnicas nº 24 e 25 do Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS (GTA-PMQQS) e OFI.NII.052019.6275 – Esclarecimento quanto à Deliberação CIF nº 275 que determina a suspensão temporária do PMQQVAI.

A Fundação Renova veio por meio do Ofício OFI.NII.022019.5559 comprovar o atendimento às Notas Técnicas nº 24 e 25 do GTA-PMQQS que avaliaram e aprovaram o modelo de Boletim das Estações Telemétricas produzidos a partir dos dados do PMQQS. O GTA-PMQQS informa que está de acordo com a forma como os Boletins vem sendo divulgados pela Fundação Renova.

Com relação ao Ofício OFI.NII.052019.6275, a Fundação Renova veio esclarecer que, em relação à Deliberação nº 275 que determinou a suspensão temporária do PMQQVAI de forma imediata, as coletas realizadas pelo PMQQVAI foram interrompidas no dia 30/04/2019 e o relatório compilado com o resultado das análises tem previsão para estar disponível em outubro de 2019. O GTA-PMQQS informa que está ciente das informações apresentadas no Ofício supracitado e solicita que a real data de entrega do relatório seja oficialmente comunicada ao Grupo com antecedência mínima de um mês.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Ana Paula Montenegro Generino (Especialista em Recursos Hídricos – ANA)
- Emilia Brito (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - IEMA)
- Gilberto Arpini Sipioni (Tecnólogo em Saneamento Ambiental – IEMA)
- Maria Dulce Chicayban Monteiro de Castro (Analista Ambiental – IBAMA)
- Thatiana Cappi da Costa (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos – IEMA)

Nota Técnica aprovada em 12/07/2019

Maurrem Ramon Vieira
Coordenação do GTA PMQQS

Apêndice I
MINUTA DE OFÍCIO GTAPMQQS-012-2019

Brasília, 12 de julho de 2019

ASSUNTO: Resposta aos Ofícios OFI.NII.022019.5559 – Atendimento às Notas Técnicas nº 24 e 25 do Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS (GTA-PMQQS) e OFI.NII.052019.6275 – Esclarecimento quanto à Deliberação CIF nº 275 que determina a suspensão temporária do PMQQVAI.

O GTA-PMQQS informa que está ciente dos conteúdos dos Ofícios OFI.NII.022019.5559 – Atendimento às Notas Técnicas nº 24 e 25 do Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS (GTA-PMQQS) e OFI.NII.052019.6275 – Esclarecimento quanto à Deliberação CIF nº 275 que determina a suspensão temporária do PMQQVAI. Este Grupo solicita que a real data de entrega do relatório seja oficialmente comunicada ao GTA com antecedência mínima de um mês.

Atenciosamente,

Equipe GTA-PMQQS